



# INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARÉ

C.N.P.J. N.º 50.788.819/0001-33

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI 6.888/90 E MUNICIPAL – LEI N.º 1.978 DE 22/08/89

REGISTRO:- CRPJ – Itararé, sob n.º 53, fls. 43 do Livro A-1 em 09/04/73 – CMDCA – Itararé, sob. n.º 50

## Instituto Educacional Guarda Mirim de Itararé

### Plano de Trabalho Estadual 2018

Recebido  
Mirella  
06/12/17



## Plano de Trabalho Estadual 2018

### 1. Identificação:

#### Dados da Entidade -

Nome: Instituto Educacional Guarda Mirim de Itararé  
CNPJ: 50.788.819/0001-33  
Endereço: Rua Sebastião Jacopetti, N° 440  
Cidade: Itararé UF: SP CEP: 18.460-000  
Telefone: (015) 3532-4342  
E-mail: [ieguardamirim@hotmail.com](mailto:ieguardamirim@hotmail.com)  
Conta Bancária – Banco do Brasil  
Agência – 0420 / N° da Conta – 28.064-X

### 2. Representação Legal da Organização:

Presidente: Rosângela de Fatima Filipaque  
RG. 24.951.563-5 SSP/SP  
Cargo: Presidente da Entidade

### 3. Detalhamento do Plano de Trabalho:

#### Justificativa

O Instituto Educacional Guarda Mirim de Itararé desenvolve ao longo de seus 47 anos de funcionamento um trabalho de caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades das crianças e adolescentes neles inscritos; busca estar sempre em consonância com as legislações vigentes para que assim alcance os seus objetivos, desta forma reestrutura suas atividades colocando-as de acordo com a Política Nacional de Assistência Social e as ações, agora norteadas pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e pelas orientações do MDS, visando sempre o alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento de vulnerabilidades sociais, ofertando o serviço de modo a garantir as seguranças de acolhida e convívio familiar e comunitário, bem como estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários. Por vivenciarmos situações de vulnerabilidade e risco social não somente pela renda familiar insuficiente ou nula, mas também por questões como a droga dição, gravidez na adolescência, falta de acesso à cultura, esporte e lazer, violência intrafamiliar, dentre outros problemas que a sociedade hoje enfrenta, o “Projeto Mascotes”, do Instituto Educacional Guarda Mirim de Itararé, oferta ações para que as crianças e



adolescentes possam sair desses círculos de violência e violação de direitos tão comuns, pois se trata de atividades que promovem o protagonismo juvenil e a ampliação do repertório sociocultural, assim justificamos o presente projeto, por ser um diferencial no cotidiano das crianças e adolescentes, bem como de seus familiares, visto que acesso à cultura, lazer, à tecnologia, a educação é garantido por Lei e este projeto visa garantir este direito tornando possível realizar ações que promovam condições de acessibilidade, equiparação de oportunidades; autoestima, convívio e fortalecimento de vínculos, que sejam complementar ao trabalho social com as famílias, de prevenção a ocorrência de situações de risco social, estímulo e orientação aos usuários na construção de suas vivências individuais e coletivas.

## Objetivos gerais:

- Complementar o trabalho social família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo no usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre os direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades Inter geracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

## Objetivos específicos:

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;



- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para o compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Contribuir para à inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

#### 4. Descrição do Projeto: Mascotes Mirins

Tipo de Proteção – Proteção Social Básica

Tipo do Serviço –

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens de 15 à 17 anos;

**Título do Projeto:** Projeto Mascotes Mirins

**Prazo de Execução:** 01/01 à 31/12/2018 (12 meses)

Público Alvo:

- **Descrição:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos;

**Sexo:** Ambos os sexos

**Idade:** de 11 à 15 anos;

- **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens de 15 à 17 anos;**

**Sexo:** Ambos os sexos

**Idade:** de 15 à 17 anos;

**Capacidade de atendimento** – 200 crianças e adolescentes

#### 5. Atividades desenvolvidas:

As crianças e adolescentes serão divididas em grupos de trabalho, sempre observando a faixa etária. Os grupos são organizados a partir de percursos e as atividades planejadas de acordo com a fase do



desenvolvimento dos usuários, ou seja, serão considerados o ciclo de vida, as vulnerabilidades e as situações de risco vivenciados, as características dos demais integrantes do grupo.

**1ª Etapa** – Divisão dos grupos por faixa etária, seguindo o proposto pelas orientações, os coletivos serão formados com no máximo 30 (trinta) crianças/adolescentes, dessa forma a entidade possuirá dois coletivos no período matutino e dois coletivos no período vespertino, totalizando seis coletivos. Cabe mencionar que orientador social será responsável por dois coletivos, e o planejamento seguirá de acordo com os eixos orientadores.

**2ª Etapa** – Elaboração do planejamento. Cabe ressaltar que o planejamento das ações são realizadas em conjunto entre os orientadores e a coordenação do Projeto Mascotes Mirins, e que a partir de 2016, quinzenalmente, como forma de articulação com os CRAS estaremos propondo reuniões com as técnicas de referência do SCFV para assessoramento da unidade de execução e dos orientadores, em especial nesta fase de transição de metodologia: para acompanhar o desenvolvimento dos grupos existentes e articular as ações que potencializam as boas experiências no território de abrangência dos CRAS (conforme orientação MDS).

**3ª Etapa** – Divisão das ações segundo os eixos orientadores propostos pelo MD:

**I – Convivência Social:** como principal eixo do serviço, voltam-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, as ações seguirão os sete sub eixos: capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de encontrar os conflitos do grupo; capacidade de realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e territórios. Oficinas propostas para esse eixo: Cidadania e Ética, Relações Humanas, Vivências de Valores Sociais e Psicologia em Grupo.

**II – Direito de Ser:** Estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários, seguirá os sub eixos: Direito a aprender e experimentar, direito de brincar, direito de ser protagonista; direito de adolecer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito a comunicação. Oficinas Propostas para esse eixo: Teatro; Dança; capoeira; Dama; Xadrez; Educação Física; Frances e Espanhol, reconhecendo meus direitos e deveres.

**III – Participação:** Como o foco é o estímulo, mediante a oferta de atividades planejadas, esse eixo segue os sub eixos: participação no serviço; participação no território; participação como cidadão; participação nas políticas públicas. Ações propostas para esse eixo: Visitas à Instituições Sociais como:



# INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARÉ

C.N.P.J. N.º 50.788.819/0001-33

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI 6.888/90 E MUNICIPAL – LEI N.º 1.978 DE 22/08/89

REGISTRO:- CRPJ – Itararé, sob n.º 53, fls. 43 do Livro A-1 em 09/04/73 – CMDCA – Itararé, sob. n.º 50

Lar São Vicente de Paulo, APAE, COPADDI; visitas ao Fórum; Câmara Municipal (Sessão); Prefeitura Municipal, etc. Participação em Campanhas educativas e sociais (parceria com a rede sócio assistencial e setorial pública ou privada); Organização de debates nas oficinas nos quais as crianças e adolescentes poderão expressar suas opiniões. Participação em Palestras Educativas e sociais como: DST/AIDS; Gravidez na Adolescência; Prevenção de Álcool e Drogas; Mobilização e Participação em Conferências, Fóruns e Conselhos Municipais (usuários e familiares).

<u>Trabalho Social Essencial</u> <u>(Estratégias)</u>	<u>Atividades</u>	<u>Periodicidade (*)</u>
<b>Acolhida e recepção das crianças e adolescentes</b>	Inscrição das crianças e adolescentes;	Sempre que necessário
	Apresentar o espaço físico para as crianças e equipe interdisciplinar;	Sempre que houver inclusão
	Apresentar e socializar as regras de convívio da Instituição;	Sempre que houver inclusão
	Recepcionar e acolher as crianças a fim de que a fim de apresentar a equipe técnica e demais crianças que já fazem parte do projeto.	Sempre que houver inclusão
	Orientar e informar sobre os projetos e programas desenvolvidos pela Instituição	Sempre que houver inclusão



# INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARÉ

C.N.P.J. N.º 50.788.819/0001-33

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI 6.888/90 E MUNICIPAL – LEI N.º 1.978 DE 22/08/89

REGISTRO:- CRPJ – Itararé, sob n.º 53, fls. 43 do Livro A-1 em 09/04/73 – CMDCA – Itararé, sob. n.º 50

Escuta	Criar as regras de convívio entre as crianças/orientadores;	Sempre que houver inclusão
	Realizar rodas de convivência para auscultar, o que as crianças trazem do seu cotidiano;	Diário
	Trabalhar com as crianças a importância de ouvir e do diálogo entre grupo – Grupo de Reflexão;	Quinzenal
Desenvolvimento de convívio familiar, grupal e comunitário	Trabalhos em grupo sobre convívio / autonomia familiar;	Quinzenal e bimestral
	Reunião familiar (pais)	Bimestral
	Coletar dados sobre o núcleo familiar das crianças e adolescentes do Projeto;	Semestral
	Acompanhamentos junto à família, visando o acolhimento;	Mensal



# INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARÉ

C.N.P.J. N.º 50.788.819/0001-33

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI 6.888/90 E MUNICIPAL – LEI N.º 1.978 DE 22/08/89

REGISTRO:- CRPJ – Itararé, sob n.º 53, fls. 43 do Livro A-1 em 09/04/73 – CMDCA – Itararé, sob. n.º 50

	Atendimentos individuais, de acordo com demanda espontânea e específica;	Semanal
	Realizações de grupos temáticos	Mensal
	Acompanhamentos individuais famílias e crianças	Semanal
	Observação e intervenção do comportamento em grupo (reunião de pais)	Mensal
	Orientar as famílias no atendimento sobre seus direitos e deveres;	Sempre que houver necessidade
	Encaminhar as famílias / usuários para a rede Sócio assistencial	Sempre que houver necessidade
	Atendimentos à família (usuária) em relação à orientação e encaminhamento para a rede;	Sempre que houver necessidade





# INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARÉ

C.N.P.J. N.º 50.788.819/0001-33

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI 6.888/90 E MUNICIPAL – LEI N.º 1.978 DE 22/08/89

REGISTRO:- CRPJ – Itararé, sob n.º 53, fls. 43 do Livro A-1 em 09/04/73 – CMDCA – Itararé, sob. n.º 50

	Acompanhar os encaminhamentos realizados;	Mensal
	Atendimento a família e crianças, para construção do Plano de Atendimento;	Sempre houver necessidade e inclusão
	Atendimentos individualizados das crianças para elaboração do Plano Individual;	Sempre houver necessidade e inclusão
	Realizar reuniões de pais para criar vínculos com as famílias das crianças e adolescentes que frequentam o Projeto;	Bimestral
<b>Atendimento psicossocial sócio familiar</b>	Realizar atendimento familiar e auxiliá-la na resolução de conflitos;	Mensal e quando houver necessidade
	Identificar as crianças em situação de maior vulnerabilidade e encaminhá-la para serviços	Diário
	Identificar família em situação de crise e encaminhá-la para serviços da rede (CRAS);	Mensal e quando houver necessidade
<b>Entrevista e visita domiciliar</b>	Realizar entrevista familiar para levantamento e registro de informações dos usuários/famílias referente: Vulnerabilidade e demandas, contexto familiar e comunitário;	Bimestral
	Realizar visita domiciliar, a fim de conhecer a realidade social dos usuários;	Mensal



# INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARÉ

C.N.P.J. N.º 50.788.819/0001-33

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI 6.888/90 E MUNICIPAL – LEI N.º 1.978 DE 22/08/89

REGISTRO:- CRPJ – Itararé, sob n.º 53, fls. 43 do Livro A-1 em 09/04/73 – CMDCA – Itararé, sob. n.º 50

<b>Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos</b>	Fazer contato com o serviço para contribuir com a efetivação do encaminhamento e sucedido contato para o retorno de informação.	Mensal
<b>Trabalho Interdisciplinar</b>	Interação da equipe	Semanal
	Reunião de equipe	Semanal
<b>Informações, comunicações e defesa dos direitos</b>	Elaboração de estratégia de atendimento; Elaboração de estratégia de atendimento;	Semanal
	Informar por meio de reuniões sobre os direitos sócio assistenciais existentes como, por exemplo: centros de referência, centros de apoio sócio jurídico e sobre os conselhos de direitos;	Mensal e sempre que houver necessidade
<b>Eixo Convivência Social</b>	Oficina de Cidadania e Ética	Semanal
	Oficina de Psicologia em grupo	Semanal
	Vivências de valores sociais	Diária
	Relações Humanas	Semanal
<b>Eixo Direito de Ser</b>	Oficina de prática desportiva	Semanal



# INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARÉ

C.N.P.J. N.º 50.788.819/0001-33

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI 6.888/90 E MUNICIPAL – LEI N.º 1.978 DE 22/08/89

REGISTRO:- CRPJ – Itararé, sob n.º 53, fls. 43 do Livro A-1 em 09/04/73 – CMDCA – Itararé, sob. n.º 50

	Oficina de Dama e Xadrez	Semanal
	Oficina de Capoeira	Semanal
	Comemorações festivas	Mensal
	Estudos do Meio	Diária
	Brincadeiras dirigidas com jogos educativos	Diária
	Oficina de Teatro	Semanal
	Oficina de Dança	Semanal



# INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARÉ

C.N.P.J. N.º 50.788.819/0001-33

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI 6.888/90 E MUNICIPAL – LEI N.º 1.978 DE 22/08/89  
REGISTRO:- CRPJ – Itararé, sob n.º 53, fls. 43 do Livro A-1 em 09/04/73 – CMDCA – Itararé, sob. n.º 50

	Oficina de Música	Semanal
	Oficina reconhecendo meus direitos e deveres	Semanal
Eixo de participação	Mobilizar os usuários e familiares a participação social: conferências municipais, fóruns, conselhos, etc.	Mensal
	Grupos de reflexão	Mensal
Articulação das redes de serviços socioassistenciais	Apresentar a instituição para rede sócio assistencial e particular das reuniões da rede.	Sempre que necessário
	Potencializar o atendimento das crianças a partir da articulação com a rede de serviços;	Sempre que necessário
Rede de serviços	Manter o Banco de dados as instituição atualizado	Sempre que necessário



## 6. Impacto Social Esperado:

Contribuir para:

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais;
- Seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;

## 7. Monitoramento e Avaliação:

Como será realizado o processo de monitoramento e avaliação do serviço:

Objetivos Específicos	Periodicidade do Monitoramento	Indicador	Periodicidade de avaliação
Verificar a efetividade quantitativa e qualitativa	Mensal	Números de usuários inscritos e frequentando, e o desenvolvimento dos mesmos	Mensal
Relatório das atividades ministradas semanalmente pelos orientadores e facilitadores	Semanal	Participação dos usuários	Semanal
Avaliação do serviço pelo orientador	Semanal	Feedback da equipe	Semanal
Avaliação de Monitoramento do serviço pela equipe técnica	Semanal	Feedback para a equipe	Semanal
Avaliação do serviço pelos usuários (questionário a ser respondido)	Semestral	Satisfação do usuário	Semestral
Avaliação do serviço pelos responsáveis	Anual	Satisfação em relação ao serviço	Anual



# INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARÉ

C.N.P.J. N.º 50.788.819/0001-33

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI 6.888/90 E MUNICIPAL – LEI N.º 1.978 DE 22/08/89

REGISTRO:- CRPJ – Itararé, sob n.º 53, fls. 43 do Livro A-1 em 09/04/73 – CMDCA – Itararé, sob. n.º 50

Números de encaminhamentos a rede	Quando necessário	Cumprir o programa	Quando Necessário
Frequência dos pais/responsáveis nas reuniões	Mensal		

## Plano de Trabalho Estadual

### Plano de aplicação de recursos financeiros:

Nº	Descrição	Recurso Utilizado
01	Custos de Recursos humanos e prestador de serviço	R\$ 6.424,69
02	Material de Consumo	R\$ 238,51
	<b>Total geral do Recurso</b>	<b>R\$ 6663,20</b>

Nº	Cargo / função	Carga Horária Semanal	Recurso Utilizado para o pagamento
1	Psicóloga	04	R\$ 506,51
2	02 Monitores de Oficinas	40	R\$ 3.664,38
3	Servente	40	R\$ 1.621,80
4	Oficina – Capoeira	08	R\$ 632,00
	<b>Custos de Recursos humanos e prestador de serviço</b>		<b>R\$ 6.424,69</b>

### Profissionais registrados

#### Tabelas de Custos: - Salários, 13º salário, 1/3 Férias e encargos Mensais

Natureza da Despesa	Salário INSS	13º 1/12	1/3 Férias	Base de Calculo	FGTS 8%	PIS 1 %	Total
1 01 Psicólogo	R\$ 421,31	R\$ 35,11	R\$ 11,70	R\$ 468,12	R\$ 33,70	R\$ 4,68	R\$ 506,51
2 02 Monitores	R\$ 1.524,00	R\$ 127,00	R\$ 42,33	R\$ 1.693,33	R\$ 121,92	R\$ 16,93	R\$ 1.832,19
3 01 Servente	R\$ 1.349,00	R\$ 112,42	R\$ 37,47	R\$ 1.498,89	R\$ 107,92	R\$ 14,99	R\$ 1.621,80

### Prestador de Serviço:

Natureza da Despesa	Bruto INSS	INSS Empresa 20 %	FGTS 8%	ISSQN	PIS 1%	Líquido
1 Instrutor de Capoeira	R\$ 612,00	R\$ 102,00	***	R\$ 20,00	***	R\$ 510,00



# INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARÉ

C.N.P.J. N.º 50.788.819/0001-33

UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL – LEI 6.888/90 E MUNICIPAL – LEI N.º 1.978 DE 22/08/89

REGISTRO:- CRPJ – Itararé, sob n.º 53, fls. 43 do Livro A-1 em 09/04/73 – CMDCA – Itararé, sob. n.º 50

**Observação** – Se caso houver sobra de recursos o mesmo será direcionado a pagamentos dos seguintes materiais de consumo: -

## Material de Consumo: –

**Alimentação** – Pão, leite, café, açúcar, achocolatado, doce de leite, suco, refrigerante, salgado, torta, bolo, margarina, alimentação em geral.

**Material de limpeza / higiene pessoal** – sabonete líquido, papel higiênico, papel toalha, desinfetante, detergente, sabão em pó, água sanitária, produtos de higiene limpeza em geral.

**Material didático** – Sulfite, tinta de impressora, caderno, lápis, borracha, caneta, bola de Vôlei, bola de futebol, material didático em geral.

Itararé, 27 de novembro de 2017.

  
Rosângela de Fatima Filipaques  
Presidente  
RG. 24.951.563-5 SSP/SP